

BOLETIM INTERNO Nº 058/2024
Publicado em 01 de Julho de 2024

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 652 DE 01/07/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 5ª Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, realizada dia no dia 26 de junho de 2024:

CONSIDERANDO o pleito dos municípios de, Belém de São Francisco – apresentado por meio do ofício nº 099/2024, Dormentes apresentado por meio do ofício SMASH nº 031/2024, Cedro – apresentando por meio do ofício 091/2024, Quixaba – apresentado por meio do ofício SAS nº 008/2024, Santa Filomena – apresentado por meio do ofício SMAS nº 10/2024 e São José do Belmonte – apresentado por meio do ofício nº147/2024 – SMDSC, solicitando adesão ao Programa Bom Prato;

CONSIDERANDO o pleito dos municípios de Bom Conselho – apresentado por meio do Ofício Nº 190/2024, Lagoa Grande – apresentado por meio do Ofício Nº 021/2024, Capoeiras – apresentado por meio do Ofício Nº 89/2024, Catende – apresentado por meio do OFÍCIO Nº 96/2024, Floresta – apresentado por meio do OFÍCIO Nº 126/2024 - GP, Lagoa do Ouro – apresentado por meio do Ofício SAS nº 009/2024 e Jatobá – apresentado por meio do Ofício GAB Nº 201/2024 solicitando ampliação do Programa Bom Prato, para implantação de novas cozinhas comunitárias;

CONSIDERANDO A Resolução CEAS/PE Nº 629 de 20 de fevereiro de 2024, que diz que a partir da inauguração das primeiras cozinhas comunitárias nos municípios, comprovada a execução e funcionamento no prazo de 90 dias, o Governo do Estado está autorizado, a partir da apresentação das referidas informações ao Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, remeter os recursos para abertura da segunda cozinha comunitária nos mesmos, visto que em ambos os municípios não há equipamento em funcionamento;

COSIDERANDO Deliberação da 5ª Assembleia Extraordinária, realizada dia 26 de junho de 2024, solicitando o desmembramento das Resoluções CIB referentes às deliberações do Programa Bom Prato, especificando a diferenças entre as matérias que tratam da solicitação de primeiras novas cozinhas comunitárias; Ou da ampliação de novos equipamentos em municípios que já possuem, obedecendo às orientações CEAS/PE.

RESOLVE:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 25, de 18 de junho de 2024, que pactua a oferta de cofinanciamento para implantação de 01 (uma) cozinha comunitária para os municípios de Belém de São Francisco, Dormentes, Cedro, Quixaba, Santa Filomena e São José do Belmonte, com repasse inicial, em parcela única, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para investimento, e parcelas mensais de custeio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a partir do mês de inauguração. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- 2) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº 29, de junho de 2024, que pactua a oferta de cofinanciamento de 01 (uma) cozinha comunitária para os municípios de Bom Conselho, Lagoa Grande, Capoeiras, Catende, Floresta, Lagoa do Ouro e Jatobá, com repasse inicial, em parcela única, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para investimento, e parcelas mensais de custeio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a partir do mês de inauguração.
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS